

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11, DE 2007

Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para estabelecer a divisão entre a responsabilidade civil e fiscal dos gestores públicos.

Autor: Deputado JOSÉ LINHARES

Relator: Deputado FILIPE PEREIRA

I - RELATÓRIO

A matéria sob exame pretende inserir em dispositivo da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/00) alusão à simultânea responsabilização civil do administrador público que transgrida os comandos daquele dispositivo. De acordo com o autor, sua proposta tem como objetivo “deixar absolutamente claro que a eventual aplicação de sanções administrativas e fiscais não exime os juízes do exame de todas as responsabilidades civis aplicáveis a cada caso”.

II - VOTO DO RELATOR

É pertinente a preocupação do nobre Autor. Deve-se assentir com sua preocupação, na medida em que lacunas legais como a por ele visada podem levar a distorções na aplicação da norma jurídica. Suas intenções

são ainda mais louváveis quando se recorda que o interesse afinal protegido é basicamente constituído pelo patrimônio público.

Assim, vota-se pela aprovação integral do projeto sob análise.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2007.

Deputado FILIPE PEREIRA
Relator

ArquivoTempV.doc

6D4676E517